



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES, DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JABORÁ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SC, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ/MF nº 82.939.463\0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO POYER LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.461.114/0001-02 estabelecida na Rua Lauro Rupp, 951 Bairro São Valentin, no Município de Jaborá-SC, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Michel Poyer, portador da Carteira de Identidade nº 3. [REDACTED] 1 e CPF nº 05 [REDACTED] 6, residente e domiciliado na cidade de Jaborá, SC.

**Considerando** o requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado no dia 12 de fevereiro de 2021 pela CONTRATADA;

**Considerando** que após a análise das Notas Fiscais de aquisição apresentadas pela CONTRATADA, restou comprovado que de fato há o desequilíbrio entre os preços contratados inicialmente e os preços atuais;

**Considerando** a previsão legal estampada na Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato Administrativo Nº 01/2021 e a previsão do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93;

**Considerando** o acolhimento do pedido expedido por meio do ofício nº 002/2021 do Departamento de Compras e Licitações dando TOTAL PROVIMENTO ao Reequilíbrio.

**OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS.**

**SUBSTRATO JURÍDICO:** Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, e item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**CLÁUSULAS:**

**PRIMEIRA:** A Tabela constante no item 2.2, na coluna referente ao valor unitário, da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR DO CONTRATO**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2021**, originário do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO Nº 37/2020**, terá a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	Óleo Diesel Comum	R\$ 4,1177

**SEGUNDA:** Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 1/2021**.

Assim sendo e por estarem perfeitamente acertados, firmam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e validade, diante de duas testemunhas maiores e capazes.

Jaborá (SC), 19 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**AUTO POSTO POYER**  
GILMAR MICHEL POYER  
CONTRATADA

Testemunhas:

**ADRIEL VITORINO MATIOLO**  
CPF: 1 [REDACTED]-06

**CLENILSON JÚNIOR CANANI**  
CPF: 0 [REDACTED]6